

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 014/85

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO que a expressão "documentos equivalentes", inserida no § 4º do artigo 2º da Resolução nº 020/82, de 10 de novembro de 1982, vem permitindo a expedição indiscriminada de declarações por setores não especializados de algumas repartições ou órgãos da administração direta ou indireta;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior segurança à Sub-Reitoria para Assuntos Acadêmicos quanto ao recebimento de transferências obrigatórias;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho de Ensino e Pesquisa, em reunião desta data,

R E S O L V E :

Art. 1º - O § 4º do Art. 2º da Resolução nº 020/82, alterada posteriormente pelas Resoluções nºs 019/83 e 005/85, ambas do Conselho de Ensino e Pesquisa, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 4º - A comprovação da transferência ou remoção de ofício somente será aceita:

- a) Em se tratando de órgão público, seja da administração direta ou indireta, o documento comprobatório da remoção ou transferência do servidor federal ou estadual será o exemplar do Diário Oficial, que houver publicado o ato, ou Boletim de Serviço adotado como veículo oficial de divulgação dos atos administrativos.
- b) No caso de militar, a comprovação da transferência será o Boletim de Serviço, se não

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

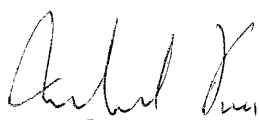
RESOLUÇÃO Nº 014/85

houver a divulgação do ato no Diário Oficial correspondente.

- c) Em se tratando de servidor de autarquias , de sociedade de economia mista, de empresa pública, ou fundação pública, o documento comprobatório da remoção ou transferência será o Boletim de Serviço adotado no órgão, ou o ato de transferência - portaria, resolução da diretoria, etc., devidamente assinada pe los dirigentes, no original ou em cópia au têntica".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data , revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA
UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de agosto de 1985.


Roberto dos Santos Vieira
Presidente